



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA**

PROJETO DE LEI Nº 177/2025

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO MOTOCLUBE OFF ROAD
PARAUAPEBAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ,
APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal a Associação Motoclube OFF ROAD Parauapebas, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Parauapebas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 12 de setembro de 2025.

AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
Prefeito



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade reconhecer, no âmbito do Município de Parauapebas, a relevância pública da Associação Motoclube OFF ROAD Parauapebas, entidade civil sem fins lucrativos que atua de forma contínua na organização comunitária, na promoção do esporte de aventura responsável, na educação para a segurança e na preservação ambiental.

A Associação desenvolve ações permanentes que dialogam diretamente com o interesse público municipal: (i) realização de trilhas e expedições com regras de segurança, orientações técnicas e rotas previamente mapeadas; (ii) campanhas educativas voltadas à condução responsável em áreas urbanas e rurais, com respeito às propriedades, às normas de trânsito e ao meio ambiente; (iii) iniciativas solidárias em benefício de famílias em situação de vulnerabilidade; (iv) apoio e cooperação em eventos esportivos e culturais; e (v) atividades de conscientização sobre boas práticas de uso do solo, proteção de nascentes e cursos d'água. Tais ações contribuem para reduzir riscos de acidentes, fortalecer a cultura de prevenção, fomentar o turismo local e difundir práticas de sustentabilidade em nosso território.

Pelo exposto, diante do inegável histórico de serviços prestados à comunidade, do alinhamento às prioridades públicas municipais e da contribuição efetiva para a segurança, o desenvolvimento do turismo responsável e a proteção ambiental, conclui-se pelo mérito da proposta. Assim, submete-se o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres pares, confiando em sua aprovação para que se conceda o Título de Utilidade Pública Municipal à ASSOCIAÇÃO MOTOCLUBE OFF ROAD PARAUAPEBAS..

Parauapebas, 12 de setembro de 2025.

ALEX P. OHANA

Vereador – PDT